



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 035 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma a seguir:

10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí

10.01.01.122.0015.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma a seguir:

10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí

10.01.01.122.0015.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais – 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal